



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.103 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO - SP, GESTÃO 2021 - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para desempenhar a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade deste município de Luiz Antônio - SP, gestão 2021 - 2024, fica nomeada a Sr^a. **MARIA EMÍLIA FERNANDES BOLZAN ROSATTI**, RG. 44.774.429-X.

Art. 2º Para o desempenho desta função não haverá remuneração e não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal